



**Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Diretoria de Seleção e Desenvolvimento de Pessoas
Divisão de Seleção e Controle de Vagas**

**ANEXO I
INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS
RESOLUÇÃO Nº 02/2026/CONSU, DE 13 DE JANEIRO DE 2026**

**ANEXO I
INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS
RESOLUÇÃO Nº 02/2026/CONSU, DE 13 DE JANEIRO DE 2026**

1. ESPECIFICAÇÃO DA VAGA	
1.1.	Unidade Acadêmica: Instituto de Ciências Agrárias
1.2.	Campus de atuação: Unai
1.3.	Descrição da vaga: Professor Substituto
1.4.	Área de Conhecimento: Medicina Veterinária
1.5.	Subárea (se houver): -
1.6.	Especialidade (se houver): Doenças Infecciosas, Clínica médica de animais de produção
1.7.	Quantidade de vagas: 1
1.8.	Regime de Trabalho: () 20 horas semanais / (x) 40 horas semanais
1.9.	Requisitos de Titulação Exigido:
1.10.	(x) Graduação em: Medicina Veterinária
1.11.	() Especialista em: _____
1.12.	() Mestrado em: _____
1.13.	() Doutorado em: _____
1.14.	Disciplinas a serem ministradas: Doenças Infecciosas, Clínica médica de animais de produção I e Clínica médica de animais de produção II
1.15.	Conteúdo Programático:
1.15.1.	Diagnóstico e tratamento da acidose ruminal
1.15.2.	Diagnóstico e tratamento do deslocamento de abomaso
1.15.3.	Diagnóstico e tratamento das principais afecções dermatológicas em ruminantes
1.15.4.	Diagnóstico e tratamento das principais afecções podais em ruminantes
1.15.5.	Aspectos clínicos das doenças carenciais em ruminantes
1.15.6.	Clostridioses em animais de produção
1.15.7.	Brucelose e tuberculose em animais de produção

- 1.15.8. Principais doenças infecciosas da clínica de suínos
- 1.15.9. Principais doenças infecciosas da clínica de equinos
- 1.15.10. Principais doenças infecciosas da clínica de aves
- 1.16. Bibliografia Sugerida:
- 1.16.1. BEER, J. Doenças infecciosas em animais domésticos. São Paulo: Roca, 1988.
- 1.16.2. MEGID, J.; RIBEIRO, M. G.; PAES, A. C. Doenças Infecciosas em animais de produção e companhia. 1. ed. Roca, 2016.
- 1.16.3. QUINN, P. J.; MARKEY, B. K.; CARTER, M. E.; DONNELLY, W. J.; LEONARD, F. C. Microbiologia veterinária e doenças infecciosas. Porto Alegre: Artmed, 2005.
- 1.16.4. SMITH B. P. Tratado de medicina interna de grandes animais. 3. ed. São Paulo: Manole, 2006.
- 1.16.5. BLOOD, D.C.; RADOSTITS, O.M. Clínica veterinária: um tratado de doenças dos bovinos, ovinos, suínos, caprinos e equinos. 9ª ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2002. 1770p.
- 1.16.6. REED, S.M.; BAYLY, W.M. Medicina Interna Equina. 1ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000. 940p.
- 1.16.7. RADOSTITS, O.M., Exame clínico e diagnóstico em veterinária. 1ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002. 604p.

2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

- 2.1. O concurso será composto das seguintes etapas e provas:

ETAPAS	AVALIAÇÃO	CARÁTER	PESO ATRIBUÍDO
1ª	Prova Escrita	Obrigatório, Eliminatório e Classificatório	2
2ª	Prova Didática	Obrigatório, Eliminatório e Classificatório	6
3ª	Prova de Títulos	Obrigatório e Classificatório	2
TOTAL			10

- 2.2. Para a segunda fase serão classificados os primeiros colocados na prova escrita, respeitada a nota mínima para ser aprovado. Havendo candidatos classificados nas reservas de vagas, a distribuição das vagas será realizada conforme legislação pertinente, observada a ordem de classificação.

- 2.3. Cronograma previsto:

ETAPAS	PROVAS	DATA	HORÁRIO	LOCAL
1ª	Sessão de Abertura do Certame	23/04/26	08h	Pavilhão de aulas, Sala 301, UFVJM - Campus Unai, Av. Prefeito José Braz da Silva (Universitária), nº 1000, Bairro Universitário, Unai/MG, CEP: 38.617-501
1ª	Entrega dos documentos necessários para a Prova de Títulos	Na sessão pública de abertura do certame		

1ª	Sorteio do tema da Prova Escrita	Na sessão pública de abertura do certame		
1ª	Início da Prova Escrita	23/04/26	08h30min	Pavilhão de aulas, Sala 301, UFVJM - Campus Unaí, Av. Prefeito José Braz da Silva (Universitária), nº 1000, Bairro Universitário, Unaí/MG, CEP: 38.617-501
2ª	Sorteio do tema da Prova Didática	23/04/26	13h	Pavilhão de aulas, Sala 301, UFVJM - Campus Unaí, Av. Prefeito José Braz da Silva (Universitária), nº 1000, Bairro Universitário, Unaí/MG, CEP: 38.617-501
2ª	Prova Didática	24/04/26	13h	Pavilhão de aulas, Sala 301, UFVJM - Campus Unaí, Av. Prefeito José Braz da Silva (Universitária), nº 1000, Bairro Universitário, Unaí/MG, CEP: 38.617-501 No mínimo 24h após o sorteio do tema da prova didática. A banca examinadora indicará o horário de início da primeira aula, sendo as demais realizadas em sequência, respeitados os intervalos para alimentação, descanso ou situações de força maior
2ª	Entrega do Plano de Aula para a Prova Didática	Cada candidato deverá entregar o plano de aula impresso a cada membro da banca examinadora, no início da sua aula (Prova Didática)		
3ª	Prova de Títulos	Ao longo do concurso	-	Apreciação e valoração dos títulos pela Banca Examinadora
4ª	Encerramento	24/04/26	17h	Divulgação do resultado (muais do ICA)

2.4. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

2.5. O candidato deverá comparecer nas datas e horários estabelecidos para a realização de cada prova do concurso público, incluindo a sessão de abertura e os sorteios referentes à ordem de apresentação e temas, exceto na prova de títulos. O não comparecimento ou o atraso implicará eliminação, exceto na prova de títulos. É vedada a representação do candidato por procurador legalmente constituído em qualquer dessas etapas.

3. PROVA ESCRITA

3.1. A prova será realizada no formato presencial.

3.2. A prova escrita consistirá em dissertação sobre um tema sorteado, dentre aqueles determinados no conteúdo programático.

3.3. Não será permitida consulta a qualquer material bibliográfico independente do tipo de modalidade definida.

3.4. A prova deverá ser feita na língua portuguesa.

3.5. A prova terá duração de 3h.

3.6. Critérios de correção da prova escrita:

NÚMERO	CRITÉRIOS	DESCRIÇÃO¹ (o que se espera do candidato(a) em cada critério)	PONTUAÇÃO MÁXIMA
--------	-----------	--	---------------------

I	Uso correto de conceitos e conteúdos atualizados sobre o tema e/ou questões da prova	Avalia a precisão conceitual, o domínio do conteúdo específico da área e a capacidade de empregar informações atualizadas e pertinentes ao tema proposto. Espera-se que o (a) candidato (a) demonstre conhecimento teórico e prático consistente, refletindo compreensão ampla e atualizada dos avanços científicos, técnicos ou pedagógicos relacionados ao assunto.	10
II	Respeito à norma padrão da língua estabelecida para a prova	Verifica o uso adequado da norma culta da língua, considerando correção gramatical, ortográfica, morfosintática e de pontuação. Espera-se clareza, coesão textual e precisão vocabular, de modo que o texto apresente qualidade linguística compatível com a atuação docente no ensino superior.	10
III	Desenvolvimento objetivo do tema	Analisa a capacidade do(a) candidato(a) de abordar o tema proposto de forma direta, coerente e sem digressões desnecessárias. Espera-se uma exposição clara, organizada e com foco na questão central, demonstrando habilidade para selecionar e relacionar as informações mais relevantes.	30
IV	Articulação lógica das ideias	Avalia a estrutura lógica e a progressão do raciocínio ao longo do texto. Espera-se que o (a) candidato (a) apresente encadeamento coerente entre introdução, desenvolvimento e conclusão, com transições adequadas entre parágrafos e argumentos que sustentem uma linha de pensamento consistente.	30
V	Adequada fundamentação teórica na abordagem	Verifica o embasamento teórico utilizado na argumentação, observando a capacidade de relacionar autores, conceitos e referências relevantes ao campo de conhecimento. Espera-se que o (a) candidato (a) fundamente suas ideias em teorias reconhecidas e demonstre capacidade crítica e reflexiva na utilização dessas bases conceituais.	20
TOTAL			100

4. PROVA DIDÁTICA

- 4.1. A prova será realizada no formato presencial.
- 4.2. Serão disponibilizados para os candidatos: sala de aula, extensão elétrica, pincel marcador de quadro branco, apagador e projetor multimídia .
- 4.3. Os Recursos que poderão ser utilizados, por conta do candidato: Computador (com saída HDMI para projeção, caso necessário) ou equivalente (com adaptador HDMI para projeção, caso necessário); equipamento para operar slides; equipamentos de armazenamento de arquivos eletrônicos; materiais impressos, tais como livros, roteiros em papel.
- 4.4. Os Recursos que NÃO poderão ser utilizados: Telefone celular. Nenhum dispositivo de comunicação de áudio e/ou vídeo, de nenhuma natureza. Fones de ouvido, pontos eletrônicos e demais mecanismos de recepção de áudio e vídeo.
- 4.5. A prova deverá ser feita na língua portuguesa.
- 4.6. A prova didática consistirá na apresentação sobre um tema sorteado, dentre aqueles determinados no conteúdo programático, exceto o tema abordado na prova escrita.
- 4.7. Critérios de correção da prova didática:

NÚMERO	CRITÉRIOS	DESCRIÇÃO ¹ (o que se espera do candidato(a) em cada critério)	PONTUAÇÃO MÁXIMA
I	Domínio técnico-científico do tema sorteado	Domínio técnico-científico do ponto sorteado, profundidade, relação do tema da aula com a Unidade Acadêmica e atualização	45

II	Uso adequado dos recursos de comunicação, métodos e estratégias de ensino. Capacidade de estimular e facilitar o aprendizado	Capacidade do candidato, relativa à utilização dos recursos de comunicação, recursos didáticos, técnicas de ensino, capacidade de estimular e facilitar o aprendizado do aluno, e habilidades na abordagem do conteúdo	20
III	Execução coerente do plano de aula	Execução do plano de aula, sequência lógica e coerência do conteúdo	15
O item será pontuado da seguinte forma, tempo:			
IV	Cumprimento do tempo da exposição	-maior que 60 minutos: 0 ponto - entre 51 e 60 minutos: 5 pontos - entre 40 e 50 minutos: 10 pontos - entre 30 e 39 minutos: 3 pontos - menor 30 minutos: 0 ponto	10
V	Comportamento ético-profissional, criatividade, expressividade e capacidade comunicativa	Comportamento ético-profissional, criatividade e expressividade, correção na linguagem, clareza da e habilidade na formação de respostas	10
TOTAL			100

5. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

5.1. A pontuação não será cumulativa e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

5.2. O barema e os comprovantes deverão ser impressos e entregues em 01 (uma) via para o secretário da banca examinadora na sessão pública de abertura do certame. Além da via impressa, o barema e os comprovantes deverão ser digitalizados e entregues por via eletrônica no e-mail sec.coordenacoescursos.ica@ufvjm.edu.br na data da sessão de abertura da prova didática - Especificar no assunto do e-mail: ENTREGA DE COMPROVANTES PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS - Edital nº 31/2026.

5.3. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

5.4. É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

5.5. Os comprovantes citados no item 5.2, entregues impressos, deverão ser organizados seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada nesta Instruções Específicas, cabendo eliminação do candidato em caso de descumprimento.

5.6. Os comprovantes citados no item 5.2, entregues em formato digital, deverão ser organizados em um arquivo único em PDF, seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada nesta Instruções Específicas, cabendo eliminação do candidato em caso de descumprimento.

5.7. O (a) candidato (a) deverá elaborar o barema com base na(s) tabela(s) a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo candidato" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

5.8. A pontuação atribuída pelo candidato será o resultado da multiplicação da pontuação

individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

5.9. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela Banca Examinadora.

5.10. Serão consideradas apenas as atividades e produções realizadas desde o início do ano vigente do concurso até a data de entrega dos documentos, bem como as realizadas nos 5 (cinco) anos civis imediatamente anteriores a esse período.

5.11. Critérios de avaliação da Prova de Títulos/Barema:

	PONTOS¹	LIMITES E AJUSTES¹	TETO MÁXIMO¹	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
Grupo A: Titulação Acadêmica			30	
Doutorado	30,00	Pontua somente o maior título		
Mestrado strictu sensu	20,00			
Especialização lato sensu com mínimo de 360 h	10,00			
Grupo B: Experiência Docente (Regência em sala de aula)			40	
Ensino Superior, Técnico ou Tecnológico	2,5	Por mês		
Ensino Médio, Ensino Fundamental ou Infantil	1,25	Por mês		
Monitoria no Ensino Superior	1,00	Por mês		
Grupo C: Produção Científica, Técnica e Cultural			30	
Artigos técnico-científicos publicados em periódico indexado(com ISSN e/ou DOI)	10,00	Últimos 5 anos		
Livros (com ISBN)	10,00	Últimos 5 anos		
Capítulos de livros com ISBN	5,00	Últimos 5 anos		
Patente	10,00	Últimos 5 anos		
Trabalho apresentado em eventos	2,50	Últimos 5 anos		
TOTAL			100	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O número máximo de candidatos (as) classificados (as) na primeira etapa será: 10

6.2. O peso¹ de cada prova será:

a) Didática: 6

b) Escrita: 2

c) Títulos: 2

¹A soma dos pesos das provas deverá totalizar 10 (dez).

6.3. Em caso de conflito entre o Edital nº 31/2026 e o disposto nestas instruções específicas, devem prevalecer as disposições do Edital nº 31/2026.

6.4. Poderá, se necessário, haver complementação a estas instruções específicas, desde que realizadas antes de iniciado o evento modificado/alterado/complementado.

6.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Congregação da Unidade em primeira instância e o Conselho Universitário em segunda instância, se necessário.

Diamantina-MG, 30 de março de 2026.